



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1403A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1403A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.308, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA OS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR DE ITIRAPINA, PARA
CUMPRIREM O MANDATO
CORRESPONDENTE AO BIÊNIO
2025/2026, CONFORME LEI Nº
2875/2018, ALTERADA PELAS
LEIS Nº 3.106/2023 E 3117/2023.**

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Lei nº 2875/2018, alterada pelas Leis nº 3.106/2023 e 3117/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) para o Biênio de 2025/2026, os seguintes membros:

I - Representantes do Turismo:

Titular: Soraia Virginia Vieira Bilotti

Suplente: Maria Aparecida da Silva Camargo

II - Representantes da Cultura:

Titular: Rodrigo Gemignani Rubio

Suplente: Sandra Apª Almeida Erbetta

III - Representantes do Meio Ambiente:

Titular: Edvaldo Duarte Bilotti

Suplente: Fernando Cesar Andreoli

IV - Representantes da Educação:

Titular: Marlene Macedo

Suplente: Davi Ferrari



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1403A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

V - Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Gabriel Ferrari Rebello

Suplente: Keila Schmidt

VI - Representantes de Meios de Hospedagem:

Titular: Vanessa Savério do Vale

Suplente: Celso Nunes da Silva

VII - Representantes de Bares e restaurantes:

Titular: Fábio Ricardo Robin

Suplente: Elisangela Moreira da Silva

VIII - Representantes das Agências de Turismo:

Titular: Trans Assunção Ltda.

Suplente: Vagner Cesar Santos

IX - Representantes de Proprietários Rurais:

Titular: Elisa Antônia Ferreira

Suplente: Ângela de Oliveira Leite

X - Representantes dos Artesãos:

Titular: Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira

Suplente: Donizetti Rodrigues de Souza

XI - Representantes do Ciclismo:

Titular: Paloma Siara da Silva

Suplente: José Luis Aguirre

XII - Representantes de Comércio e Serviços:

Titular: Christina Moreira Melo Santos

Suplente: Maria Inês Rosa Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1403A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

XIII - Representantes dos estudantes ou Profissionais de turismo:

Titular: Adriana Lucia Nogueira

Suplente: Eduardo Mancuso

XIV - Representantes da ONG - Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação (IEESC):

Titular: Ubelino Apº da Silva

Suplente: Mari Leila Bacciotti

XV - Representantes da Imprensa:

Titular: Gilson Gomes da Costa

Suplente: Vanessa Fernandes de Jesus

XVI - Representantes da Associação de Proprietários de Imóveis do Broa:

Titular: Eduardo Dória

Suplente: Adimilson da Silva

Art. 2º - Em razão da impossibilidade de indicar um representante da Fazenda do Estado/ e ou Instituto Florestal de Itirapina, os cargos de representantes titular e suplente, permanecerão vagos até disposição em contrário.

Art. 3º - A Diretoria do referido Conselho fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Christina Moreira Melo Santos

Secretária executivo: Adriana Lucia Nogueira

Secretário adjunto: Vagner Cesar Santos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE MAIO DE 2025.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.